



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Decreto N.º 173, de 22 de janeiro de 2021.**

Nomeia servidor que especifica  
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **OSVALDO LIRA DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 700.701.282-51, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

  
**Márcia Ferreira Lopes**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 02/02/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: AA03EF8F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011